Título: PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PERT
CHAMADA: PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2017 A PORTARIA Nº 690/2017 REGULAMENTA O PERT.

CIRC. CJCT 14/2017.
03/07/2017

Foi publicada no DOU, edição de 30/06/2017, a Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, que regulamenta o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783/2017, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A adesão ao Pert deve ser feita mediante requerimento a ser realizado exclusivamente por meio do sítio da PGFN na Internet, no endereço http://www.pgfn.gov.br, no Portal e-CAC PGFN, opção "Programa Especial de Regularização Tributária", no período de 1º a 31 de agosto de 2017.

Consultoria Jurídica Civil, Comercial e Tributária – CJCT
Diretoria de Assuntos Tributários